



PREFEITURA DE VESPASIANO

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Sr. Wanderson Martins Gomes

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a autorização do (a) Ordenador (a) da Despesa delegado através do Decreto nº 10.052/24, o Sr.(a) Secretário Municipal de Administração de Vespasiano, Sr. (a). **Marcos Vinícius de Souza Lima**, conforme **Documento de Formalização de Demanda – DFD DTO nº 313/2024**, determino com base no **art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133**, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação tendo como objeto: **MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE – PLACAS RNN 6H73 COM GARANTIA DE FÁBRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA VOLARE**, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Art. 72, I)

A aquisição foi justificada para realizar serviços de revisão de **40.000 km**, mantendo-se a garantia de fábrica do veículo adquirido, conforme prevê a Lei 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO (Art. 72, II e VII)

O preço de aquisição segue tabela de serviços de concessionária autorizada pelo fabricante do veículo FORD, conforme orçamento anexo que atingiu o valor de **R\$2.983,30**.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV)

Obter dotação orçamentária específica junto a Secretaria Municipal de Fazenda

DOCUMENTAÇÃO LEGAL (Art. 72, V)

Solicitar da Contratada, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI)

A escolha do fornecedor foi realizada em razão da disponibilidade de concessionárias autorizadas FORD mais próxima do município.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que a aquisição decorre de revisão programada de veículo em garantia de fábrica e o valor orçado segue tabela de concessionária autorizada, penso que o caso se enquadra na previsão do art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/22, podendo o item ser adquirido por processo de dispensa de licitação.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (§ único, art. 72)

Anexar cópia da publicação no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em jornal ou certidão certificando a afixação tempestiva do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP a que se refere o § único art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/21.

Quando se tratar de aquisições com recursos federais utilizar obrigatoriamente a **DISPENSA ELETRÔNICA** conforme Decreto nº 10.024/2019, ou justificar a impossibilidade do procedimento.

Vespasiano, 21 de maio de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA - SECRETÁRIO
DECRETO Nº 8.808/2021 - MATRÍCULA - Nº 3127-0
(31) 3621-1070 - email: mvalima@vespasiano.mg.gov.br



TERMINAL DE VENDAS
EXCLUSIVO PARA O MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, 1º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322

31 3621 1070 | www.vespasiano.mg.gov.br





C.I Nº. 313 /2024

DE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C DRº MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do / /Diretor de/do(a) Jose Dias De Souza e a Gestora de Recursos Secretaria de Administração representada pelo Secretário de Administração senhor Marcus Vinicius de Sousa Lima, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Departamento De Transporte e Oficina

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jose Dias De Souza

E-mail: transportepmv@vespasiano.mg.gov.br

transportepmv@vespasino.mg.gov.br

Telefone/Ramal:

3136299878

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa responsável pela contratação Aquisição de peças e mão de obra especializada revisão de 40.000 mil km com garantia de fábrica, para dois veículos modelo, Marcopolo volare, placa **RNN6H73** com acessibilidade para cadeirante, veículo recém adquirido que atende o Serviço de Educação do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a manutenção e revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita. A concessionária será escolhida em razão da disponibilidade e indicação da fábrica e de acordo com manual de garantia e serviço do veículo, conforme orçamento auferido, em anexo.





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE E
OFICINA - D.T.O

ORÇAMENTO Nro.:88816

Contato Nro.: 292961

Página: 1

AGRA MOTORS COM. VEIC. LTDA - MTZ BH
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300
Telefone: (31) 33885550
C.N.P.J. 04087116000160
Inscrição Estadual 0621039260070

Mecânico que Elaborou: €
Cidade: BELO HORIZONTE
E-Mail:

UF: MG

Data do Orçamento: 23/04/2024
Data de Validade: 08/05/2024

ORÇAMENTO ABERTO

Dados do Cliente

Cliente: 15439 CNPJ : 18.715.425/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE VESPASIANO
Endereço: AV PRE SEBASTIAO FERNANDES, 479
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 33200000
Cidade: VESPASIANO UF: MG
Fone: 31 988858797 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Série: 93PB90S19MC064134 Placa: RNN6H73 KM média: 844 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: MICROONIBUS VOLARE ACCESS KM atual: 29066 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 23/10/2020 AMARELA

Dados do Consultor

Nome: ROSYANE SANTOS DIAMANTINO

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO REVISAO

Promoção Item	NCM	GD	/r.	Unid.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vir. Total
Descrição											
1400	27101932	1		38,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
OLEO MOTOR 15W40											
6007001743003S	84219999	01		164,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00
FILTRO PRIMARIO											
6007001744001S	84219999	01		112,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
FILTRO SECUNDARIO											
6012001078004S	87089990	01		305,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE											
6013006035007S	84212300	01		143,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,00
ELEMENTO FILTRO SEPARADOR											
6025001187005S	87089990	01		517,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,00
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL											
85W140	27101932	1		94,90	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,30
OLEO DIFERENCIAL											

Promoção Item	NCM	GD	/r.	Unid.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vir. Total
Descrição											
1100				660,00	1,00	0,00	0,00		0,00	0,00	660,00
REVISAO LUBRIFICACAO											

2 SUBS OLEO MOTOR

3 SUBS OLEO DIFERENCIAL

4 SUBS FILTROS

5 LUBRIFICAR

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	2.323,30
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	660,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	2.983,30

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

ROSYANE SANTOS DIAMANTINO

Aquisição de peças e mão de obra especializada com garantia de fábrica.





1.3. O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações

1.3.1. Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PAC 2024, em razão de aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

1.3.2. ETP Estudo técnico preliminar

É solicitado a dispensa do estudo técnico preliminar tendo em vista que o veículo se encontra em garantia de fábrica e o serviço poderá ser realizado somente em concessionário autorizado pela montadora conforme Manual de garantia de revisão de fábrica.

A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em conformidade com o(s) objetivo(s) Contratação de empresa responsável pela para aquisição de peças e a mão de obra especializada para veículo recém adquirido que atende o Serviço de transporte de alunos com acessibilidade do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados). Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição / Placa RNN6H73	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
33581 1	OLEO 15W40 1 LTR	SME	11
33582 2	FILTRO PRIMARIO	SME	1
33583 3	FILTRO SECUNDARIO	SME	1
33584 4	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	SME	1
33588 5	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	SME	1
33589 6	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	SME	1
33590 7	OLEO DIFERENCIAL 85W140	SME	7
Item	Descrição de serviços	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
33591 8	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO REVISÃO E TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES	1,00 HORA	





2.2. Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em no orçamento realizado pela empresa especializada pela montadora no cronograma de manutenção de fábrica enviado para o e-mail do Departamento de Transporte e oficina conforme solicitado de acordo com orçamento e e-mail anexo a este instrumento.

Trata-se de dois ônibus automotivos adquiridos zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

Isto posto, passa-se a justificar a presente dispensa de licitação:

Embora o Departamento de Transporte e Oficina, possua orçamento próprio para gerir suas despesas, não possui plena autonomia administrativa, tanto que seus suprimentos são processados através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de Compras e Licitações, que atende a todas as secretarias deste Município. Assim, o simples fato de as licitações serem processadas na Secretaria de Administração e não no Departamento já suscitaria e responderia à pergunta crucial quando se porventura arguir celeridade na consumação das compras para atender às demandas do Departamento.

Qualquer veículo da frota Municipal não pode realizar revisões de fábrica fora das redes de concessionárias para não perder a garantia de fábrica.

Além das considerações, expostas acima, os veículos realizam atendimentos continuados na secretaria de saúde, as ambulâncias transportam pacientes para diversos setores em demandas do município para a região metropolitana de Belo Horizonte.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 26/05/2024.

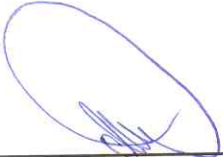
Para o senhor Jose Dias De Souza chefe do Departamento de Transporte e oficina

3.1.1.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento De Transporte e Oficina

**E-mail: transportepmv@gmail.com /
transportepmv@vespasiano.mg.gov.br**

Em, 22 de maio de 2024.


MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


José Dias de Souza
Chefe Setor Transporte
e Oficina
JOSÉ DIAS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA

